



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0200/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2025, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Primeira - Das Partes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49.

CONTRATADA: ADRIANO FRASSATI MUNDIAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.542.205/0001-79, com sede na Rua MITURO YANAZE, nº 605, PARQUE INDUSTRIAL, município de NOVA ESPERANÇA-PR, CEP: 87600000, neste ato representada por ADRIANO FRASSATI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 7.698.644-4-SSP/PR e devidamente inscrito sob o CPF/MF nº 026.980.089-11.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao **aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0200/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 071/2025**, da empresa **ADRIANO FRASSATI MUNDIAR EIRELI ME**, no percentual de **25% (vinte e cinco) por cento** sobre os **ITENS 11, 12, 13, 16 e 17 do LOTE 01**, em estrita conformidade e nos exatos moldes do **Memorando nº 14.197/2025**, consoante os ditames do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Terceira - Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 04 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI

ADRIANO FRASSATI MUNDIAR EIRELI ME
ADRIANO FRASSATI